



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

NÚMERO	DATA
2363	01/03/2012

MODALIDADE

CONVITE
TOMADA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO
<input checked="" type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE
DISPENSA
LEILÃO

NÚMERO

005/2012
----------

EMPRESA INOVASHOW PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA

ABERTURA

DATA	HORÁRIO

AUTUAÇÃO

Ao 01 dias do mês de março de **dois mil e doze**, nesta cidade de Telêmaco Borba, na sede da Prefeitura Municipal, autuo o presente que adiante sevê(em) do que, para contar eu, **CLEIA MOREIRA PEDROSO**, Funcionário(a) lavrei o presente termo.

Funcionário(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**PROCESSO DE DESPESA 71/2012**

P.M.T.B.  
Fls. O1  
S

Data : 14 de fevereiro de 2012  
Para : SMF  
Assunto : Informar dotação  
Objeto : Inexigibilidade em favor da empresa Inovashow Produções e Publicidade Ltda.  
RM : 555/SMCER

Valor máximo estimativo: até R\$ 65.000,00

D.M.P.

VISTO-SMA

S.M.F.

VISTO-SMF

~~PREFEITO~~



# Município de Telêmaco Borba - 2012

Solicitação 000555/2012

P.M.T.B.  
Fls. 02  
8  
Página 1

**Solicitação**

Número **000555** Tipo **Contratação de Serviço**

Emitido em  
**10/02/2012**

Quantidade de  
**000001**

**Solicitante**

Código **659-9** Nome **AMAURO SIQUEIRA PUKANSKI**

**Processo Gerado**  
Número

**Local**

Código **000038** Nome **DIVISÃO CULTURAL**

**Pagamento**  
Forma

Órgão **10** Nome **SECRET MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO**

**Entrega**

Local

Prazo  
Dias

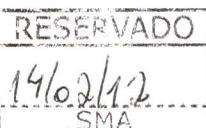
**Justificativa:**

"Para uso desta Secretaria, nas comemorações do 48º aniversário do município."

**Lote**

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010574	Contratação de show artístico com o grupo "Jeito Moleque"; com duração mínima de 90 minutos, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	65.000,00	65.000,00
					<b>TOTAL</b> 65.000,00
					<b>TOTAL GERAL</b> 65.000,00



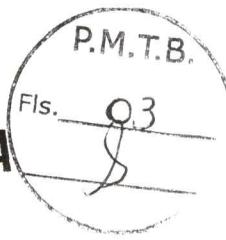
3800/03000-99.08

R\$ 65.000,00



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



## Poder Executivo

### JUSTIFICATIVA

Justificamos a Contratação de "Jeito Moleque", nasceu em Santana, Zona Norte de São Paulo (SP), em 1998, quando, após as partidas de futebol jogadas em um clube do bairro, os cinco amigos de infância, Bruno, Carlinhos, Felipe, Rafa e Alemão, se aproximaram dos músicos que tocavam no local e começaram a formar um grupo de pagode universitário, gênero conhecido por misturar influências da música pop com o samba. Completando 11 anos de carreira e há quatro seguindo com um projeto ambiental em parceria com a empresa OAK Educação e Meio Ambiente, mais uma vez o Jeito Moleque investe em produtos reciclados no material de divulgação e no cenário do show.

A banda aproveita o lançamento do novo trabalho musical para apresentar a campanha "Ando Preservando", que pretende agregar todas as ações ambientais desenvolvidas pelo grupo desde 2006, cujo objetivo maior é atender com conhecimento e descontração o público jovem. O Jeito Moleque é o único grupo brasileiro com atuação efetiva na área ambiental. Entre as ações da nova campanha, os "moleques" gravaram em São Paulo um mini-documentário sobre o meio ambiente urbano que entra como conteúdo dos Extras do DVD. O grupo elegeu sua terra natal para trazer esse tema à tona, já que é uma das maiores e mais complexas cidades do mundo.

Uma grande novidade é que os fãs poderão conferir nos Extras do novo DVD do Jeito Moleque o making off da turnê realizada em setembro desse ano nos Estados Unidos

Atenciosamente,

Amauri Siqueira Pukanski  
**Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência visa orientar a contratação de Show Artístico com o grupo "Jeito Moleque" para a prestação de serviços referente às comemorações alusivas ao 48º Aniversário do Município, para suprir as necessidades desta Secretaria no dia 17 de março p.v.

#### 2. OBJETO

O presente termo de referência visa dar subsídios para contratação de Show Artístico para a prestação de serviços referente às comemorações alusivas ao 48º Aniversário do Município, conforme descrição a seguir.

#### 3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

**3.1** - O contratado deverá responsabilizar-se pela passagem de som, execução do show e do repertório musical em apresentação no dia agendado previamente, correspondente ao dia 17 de março p.v.

**3.2** - Deverá se adequar ao repertório musical do dia do evento, com a preparação dos instrumentos musicais que acompanharão o artista, em horário hábil e adiantado em relação ao inicio da apresentação.

**3.3** - Cumprir no mínimo 01h30 (uma hora e trinta minutos) de apresentação a contar do horário estipulado pela organização.

**3.4** - Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de todas as pessoas que estiverem trabalhando durante o evento para a contratada.

**3.5** - Responsabilizar-se por eventuais danos, materiais ou morais decorrentes de ações ou omissões dos seus prepostos ou funcionários para com o público.

**3.6** - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.7** - Responsabilizar-se pela emissão de nota fiscal, despesas com alimentação, diárias, transporte e hospedagem da equipe e funcionários do grupo artístico contratado.

**3.8** - Zelar pelos equipamentos e ambientes colocados à sua disposição.

**3.9** - Acatar as orientações da contratante, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

**3.10** - O contratado deverá atender ao público, disponibilizando tempo hábil para fotos e distribuição de autógrafos.

**3.11** - Em caso de descumprimento do contrato o Contratado deverá ressarcir, o município de Telêmaco Borba, por qualquer eventual perda ou dano causado ao evento, em pena no valor do Contrato de serviços mais uma multa de 40% do valor, se por dolo, e pelo valor contratual se por culpa.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**4.1** - Franquear o acesso da contratada e seus auxiliares ao local estipulado para a montagem e desmonte da estrutura.

**4.2** - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

**4.3** - Atender às exigências do camarim disponibilizado para o evento.

**4.4** - Disponibilizar o espaço designado para o 48º Aniversário do Município.

**4.5** - Acompanhar e fiscalizar, por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, a prestação de serviço conforme contratada, a qual não elide nem diminui a responsabilidade da Contratada.

**4.6** - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição dos serviços fora da especificação.

**4.7** - Comunicar à Contratada toda e quaisquer irregularidades ocorrida na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

**4.8** - A contratada irá responsabilizar-se pela sonorização, iluminação, camarins e carregadores para a realização do show na data agendada.

**5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 02 (dois) dias posteriores à realização do evento com a entrega efetiva do espaço nas mesmas condições em que fora entregue inicialmente.

Atenciosamente,

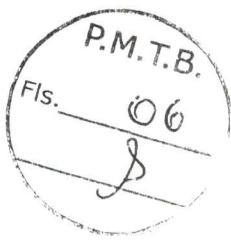
Maria Priscila Goméz

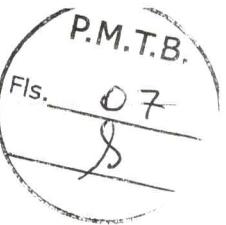
Amauri Siqueira Pukanski

**Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação**



**Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação**





**inovashow**

São Paulo , 10 de FEVEREIRO de 2012.

À : PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA – PR  
A/c Sra. Maria Priscila Gomes

Conforme solicitado segue proposta para realização de 01 (um) show artístico com o Grupo JEITO MOLEQUE, na cidade de TELEMACO BORBA / PR, no dia 17 DE MARÇO DE 2012 como segue:

- CACHÊ : - R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

- INCLUSO:

- Emissão de Nota Fiscal.
- Diária Alimentação
- Transporte
- Hospedagem

- NECESSIDADES:

- Palco , som e luz ( de acordo com Rider técnico)
- Camarins;
- Seguranças
- Carregadores (15)

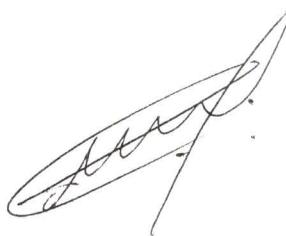
**inovashow**

Att.,

  
**Olivia Brasileiro**

11.5585.7757 / 11.7895.6681/ 9\*80353

**INOVASHOW** Produções e Publicidade Ltda.  
Av. Fagundes Filho, 486 – cj. 62  
São Paulo / SP – 04304 – 000  
Tel: (11) 5585 – 7757 / FAX – (11) 5583 – 14 14



CONVÉNIO  
E.B. Sindito/acez

JU  
ESP

A C E Z  
assessoria  
fiscal & contabili

P.M.T.B.  
Fis. 08  
8

INOVASHOW PRODÚCOES E PUBLICIDADE LTDA.

C.N.P.J. (mf) nº 08.382.029/0001-97

3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **FABIO JOSE FRANCISCO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Santa Lucia, nº 245, Cidade Mãe do Céu, CEP 03304-060, São Paulo/SP, portador da cédula de identidade R.G. nº 26.610.314-5 SSP/SP e do C.P.F. (mf) nº 127.028.578-50 e **ANDREIA COSTA FRANCISCO**, brasileira, natural de São Paulo/SP, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada a Rua Santa Lucia, nº 245, Cidade Mãe do Céu, CEP 03304-060, São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade R.G. nº 28.804.421-6 SSP/SP e do C.P.F. (mf) nº 136.089.488-80, únicos sócios componentes da sociedade empresária de forma limitada denominada **INOVASHOW PRODÚCOES E PUBLICIDADE LTDA.**, C.N.P.J. (mf) nº 08.382.029/0001-97, com sede social a Rua Santa Lucia, nº 245, Cidade Mãe do Céu, CEP 03304-060, São Paulo/SP, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 35221000371, em sessão de 18/10/2006. resolvem, como de fato resolvido tem, alterar seu contrato social face as seguintes modificações:

**CLAUSULA I**

Resolvem alterar o endereço da sede social para a Avenida Fagundes Filho, nº 486 conjunto 62, Vila Monte Alegre, CEP 04304-000, São Paulo/SP.

**CLAUSULA II**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Em razão das alterações efetuadas os sócios autorizam que se proceda à consolidação do contrato social, transcrevendo-o na íntegra, para todos os fins e efeitos de direito, como segue:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

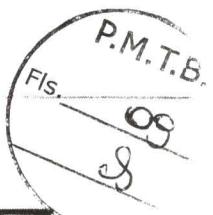
Pelo presente instrumento particular, **FABIO JOSE FRANCISCO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Santa Lucia, nº 245, Cidade Mãe do Céu, CEP 03304-060, São Paulo/SP, portador da cédula de identidade R.G. nº 26.610.314-5 SSP/SP e do C.P.F. (mf) nº 127.028.578-50 e **ANDREIA COSTA FRANCISCO**, brasileira, natural de São Paulo/SP, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada a Rua Santa Lucia, nº 245, Cidade Mãe do Céu, CEP 03304-060, São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade R.G. nº 28.804.421-6 SSP/SP e do C.P.F. (mf) nº 136.089.488-80, constituem neste ato uma sociedade empresária de forma limitada que se regera pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I**

A sociedade já constituída, gira sob a denominação **INOVASHOW PRODÚCOES E PUBLICIDADE LTDA.**, e tem sua sede e foro na Avenida Fagundes Filho, nº 486 conjunto 62, Vila Monte Alegre, CEP 04304-000, São Paulo/SP, onde permanecerão todos os seus livros e documentos legais e fiscais.

Rua dos Buritis, 128 conj. 211B  
Jabaquara - Cep 04321-000 – São Paulo/SP  
Tel.: (11) 4063-9329 Fax.: (11) 5016-3117  
acez@acezsp.com.br  
www.acezsp.com.br

*[Handwritten signatures and initials follow, including 'ACEZ', 'F', 'G', 'J', 'L', 'M', 'R', 'S', and 'T' over various lines.]*



# ACEZ

assessoria  
fiscal & contabil

## ÚNICO

Os sócios poderão resolver livremente sobre a abertura ou fechamento de filiais, sucursais, agencias ou qualquer outra dependência onde entenderem conveniente.

## CLÁUSULA II

Constituem objetivos da sociedade:

- a) Prestação de serviços de gestão, promoção, exploração comercial e proteção da imagem e dos direitos autorais, direitos fonográficos, direitos videofonográficos e interesses artísticos de sócios e/ou de terceiros, inclusive os destinados ao desenvolvimento de produtos publicitários de qualquer natureza, produção de fonogramas e/ou videofonogramas, fotografias, filmes, vídeos, desenhos animados, desenhos em quadrinhos, programas de rádio, internet, televisão ou para qualquer meio eletrônico existente ou que venha a ser criado no futuro, seja no território brasileiro ou no exterior;
- b) Contratar, ceder, doar, receber por cessão, devolver, e rescindir contratos com atletas de qualquer modalidade de prática do desporto;
- c) Agenciamentos artísticos e desportivo em geral;
- d) Produção e gravação audiovisual, fonográfica e assessoria de marketing;
- e) Serviços de transmissão de mensagens e imagens por meio de terminais de computador (internet);
- f) Gestão de direitos autorais de obras artísticas, literárias, audiovisuais e musicais;
- g) Serviços de licenciamento de marcas e serviços correlatos;

## ÚNICO

Poderá participar de outras empresas, na qualidade de sócia acionista ou cotista e realizar convênios para ação conjunta com terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, no intuito de sua maior expressão ou lucratividade.

## CLÁUSULA III

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

## CLÁUSULA IV

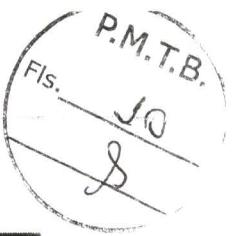
O capital da sociedade é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), dividido em 6.000 (Seis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, indivisíveis em relação a sociedade e assim distribuídos entre os sócios:

FABIO JOSE FRANCISCO	
5.940 cotas de R\$ 1,00 cada uma ....	R\$ 5.940,00
ANDREIA COSTA FRANCISCO	
60 cotas de R\$ 1,00 cada uma ....	R\$ 60,00
<b>TOTAL ....</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

## PARAGRAFO I

A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas cotas de capital, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Rua dos Buritis, 128 conj. 211B  
Jabaquara - Cep 04321-000 – São Paulo/SP  
Tel.: (11) 4063-9329 Fax.: (11) 5016-3117  
[acez@acezsp.com.br](mailto:acez@acezsp.com.br)  
[www.acezsp.com.br](http://www.acezsp.com.br)



# ACEZ

assessoria  
fiscal & contabil

## PARAGRAFO II

Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1054, ambos da Lei nº 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

## CLÁUSULA V

A administração será exercida pelo sócio **FABIO JOSE FRANCISCO** que terá todos os poderes para assinar isoladamente todos os negócios sociais, sendo em julzo ou fora dele, perante órgãos públicos e ou terceiros, podendo ainda nomear procuradores, sendo vedado sob qualquer forma o uso da razão social para negócios estranhos a sociedade.

## PARAGRAFO I

Ficam terminantemente proibidas as assinaturas da firma em endossos, avais, fianças e em títulos de mero favor, sob pena de nulidade em relação a sociedade.

## PARAGRAFO II

Os administradores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade, conforme preceitua o artigo nº 1.011 inciso I da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.938/94.

## PARAGRAFO III

Para suas despesas particulares e a título de pró-labore, somente o sócio administrador **FABIO JOSE FRANCISCO** terá direito a uma retirada mensal de acordo com as leis vigentes, cujo total será levado a débito da conta de despesas gerais ou equivalente.

## CLÁUSULA VI

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes e ou através de seus representantes, que lavrarão uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro ata.

## PARAGRAFO I

A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anuncio, conforme preceitua o parágrafo 6º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

## PARAGRAFO II

A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em seguida, qualquer numero.

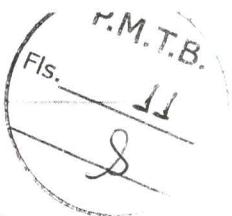
## PARAGRAFO III

Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

## PARAGRAFO IV

A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Rua dos Buritis, 128 conj. 211B  
Jabaquara - Cep 04321-000 – São Paulo/SP  
Tel.: (11) 4063-9329 Fax.: (11) 5016-3117  
[acez@acezsp.com.br](mailto:acez@acezsp.com.br)  
[www.acezsp.com.br](http://www.acezsp.com.br)



**A C E Z**  
assessoria  
fiscal & contabil

## **PARAGRAFO V**

Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para esse fim específico.

## PARAGRAFO VI

Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvando o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- A aprovação das contas da administração;
  - A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
  - A destituição dos administradores;
  - A modificação do contrato social;
  - A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
  - A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
  - O pedido de concordata.

## **PARAGRAFO VII**

As deliberações dos sócios serão tomadas, observando-se os quoruns mínimos a seguir:

- Pelos votos correspondentes, no mínimo, a 51% do Capital Social, para as matérias dos itens designação de administradores, quando feita em ato separado, bem como a sua destituição do cargo, em qualquer caso, a modificação do contrato social e pedido de concordata, do parágrafo anterior;
  - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a ¾ ou 75% do Capital Social, para as matérias dos itens incorporação, fusão e a dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação e a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas , do parágrafo anterior.
  - Pela maioria dos votos dos presentes nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

## **CLÁUSULA VII**

A transferência, no todo ou em parte de cotas do capital social a terceiros, não será permitida sem o consentimento prévio do outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição das mesmas.

## **CLÁUSULA VIII**

O sócio que resolver retirar-se da sociedade deverá notificar seu propósito ao outro sócio, por escrito e contra recibo.

CLÁUSULA IX

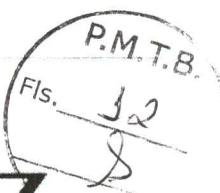
Nos 30 (trinta) dias seguintes a mencionada notificação, será feito um balanço geral, com base na data da mesma notificação e os haveres que assim forem apurados, serão pagos ao sócio interessado na retirada mediante 12 (Doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (Hum por cento) ao mês e de correção monetária calculada com índice autorizado pelo governo, dentre eles o de maior, vencendo-se a primeira a 45 (Quarenta e cinco) dias após o recebimento da notificação e as demais, no mesmo dia dos meses subseqüentes, ate o final.

## **PARAGRAFO I**

O balanço de apuração de haveres a que se refere este capítulo, não abrangera os lucros e perdas ulteriores a retirada.

## **PARAGRAFO II**

O sócio remanescente poderá adquirir preferencialmente da sociedade, as cotas objeto de reembolso, podendo inclusive ceder-las a terceiros, observando o disposto na cláusula IX.



# ACEZ

assessoria  
fiscal & contabil

## CLÁUSULA X

O falecimento, interdição, incapacidade de sócio, não acarretara a dissolução da sociedade, a qual continuaria a operar com o sócio remanescente e herdeiros do sócio pré-morto, sem descontinuidade dos negócios sociais.

## PARAGRAFO I

Ocorrendo o falecimento de sócio, seus herdeiros poderão substitui-lo na sociedade observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem a sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do falecimento.

## PARAGRAFO II

Por decisão de sócios que representem a maioria do capital social, poderá ser recusada a substituição de que trata o parágrafo primeiro, supra. Nessa hipótese, nos 30 (trinta) dias seguintes a notificação retro referida, deverá ser feito um balanço geral, com base na data do falecimento do socio pré-morto, para a apuração de seus haveres, que serão pagos ao espólio em 12 (Doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (Um por cento) ao mês e de correção monetária calculada com índice autorizado pelo governo, dentre eles o de maior, vencendo-se a primeira a 45 (Quarenta e cinco) dias após a data do balanço referido nesta clausula e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final. No elaborar-se o referido balanço não serão computados os lucros ou perdas posteriores a data do falecimento, que não forem consequência direta de atos anteriores a esse evento.

## PARAGRAFO III

Para a deliberação a respeito da admissão ou não dos herdeiros aos quadros sociais, o direito de voto será exercido pelo representante legal do sócio pré-morto.

## CLÁUSULA XI

As normas previstas neste capítulo aplica-se igualmente aos casos de separação judicial ou divórcio de sócio, equiparando-se aos herdeiros, o cônjuge do sócio que venha eventualmente a receber cotas sociais na partilha.

## CLÁUSULA XII

E reconhecido aos sócios que representem  $\frac{1}{4}$  do capital social, o direito de promoverem, mediante simples alteração contratual, a exclusão de sócio.

## ÚNICO

Os haveres do sócio excluído serão apurados de acordo com o último balanço aprovado. O pagamento dos haveres apurados far-se-a conforme disposto neste contrato.

## CLÁUSULA XIII

O exercício social terá inicio em 1º de janeiro, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, com encerramento do balanço geral.

## PARAGRAFO I

No final de cada exercício social será efetuado um balanço geral e o levantamento da conta de lucros e perdas.

## PARAGRAFO II

A critério dos cotistas, a sociedade poderá levantar balanços extraordinários, para fins contábeis ou para eventual distribuição de lucros.

Rua dos Buritis, 128 conj. 211B  
Jabaquara - Cep 04321-000 – São Paulo/SP  
Tel.: (11) 4063-9329 Fax.: (11) 5016-3117  
[acez@acezsp.com.br](mailto:acez@acezsp.com.br)  
[www.acezsp.com.br](http://www.acezsp.com.br)

P.M.T.B.  
Fis. 13  
8

# ACEZ

assessoria  
fiscal & contabil

### PARAGRAFO III

Os lucros líquidos apurados, por deliberação dos cotistas, representando a maioria do capital social, poderão ser distribuídos aos sócios na proporção de suas participações sociais, ou retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspense ou reservas ou capitalizados.

### CLÁUSULA XIV

A sociedade entrara em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em lei, ou por decisão dos sócios cotistas que detiverem a maioria do capital social, os quais deverão, ainda, indicar o liquidante para atuar neste período.

### CLÁUSULA XV

As duvidas ou omissões que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da lei nº 6.404/76 ou outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

### CLÁUSULA XVI

Os sócios elegem o foro da capital do estado de São Paulo, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados fizeram datilografar a presente Alteração e Consolidação Contratual, em 03 (Três) vias de igual teor que vão assinadas no fecho e rubricadas nas demais folhas na presença de 02 (Duas) testemunhas maiores e capazes que este também assinam.

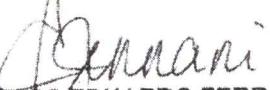
São Paulo, 02 de Setembro de 2009

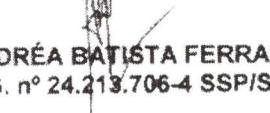
Contratantes:

  
ANDREIA COSTA FRANCISCO

  
FÁBIO JOSÉ FRANCISCO

Testemunhas:

  
CARLOS EDUARDO FERRARI  
R.G. nº 17.926.824-7 SSP/SP

  
ANDRÉA BATISTA FERRARI  
R.G. nº 24.213.706-4 SSP/SP

Rua dos Buritis, 128 conj. 211B  
Jabaquara - Cep 04321-000 – São Paulo/SP  
Tel.: (11) 4063-9329 Fax.: (11) 5016-3117  
acez@acezsp.com.br  
www.acezsp.com.br



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO DE JABAQUARA

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL: CARLOS ALVIM CORRÊA DA CUNHA

P.M.T.B.  
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. CUALQUER AUTORIGÃO, RASGOS OU CENHADAS, INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICO que, revendo os livros de procurações deste Registro Civil, no dñº número 192 (cento e noventa e dois), às Fls. 334 (trezentos e trinta e quatro), consta a seguinte: PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: - **INOVASHOW PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.** SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) de dois mil e nove (2009), neste 42º. subdistrito JABAQUARA da Capital de São Paulo, em cartório, perante mim Substituto do Oficial, compareceu como outorgante: - **INOVASHOW PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.**, Inscrita no CNPJ sob n. 08.382.029/0001-97, Inscrição Municipal n. 3.577.486-0, com contrato social consolidado e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 360.117/09-0 em sessão de 11/09/09, que ficará arquivado neste Registro Civil na Pasta 01/2009/sob n. 086, com sede na Av. Fagundes Filho, n. 486, conj. 62, Bairro Vila Monte Alegre, neste Subdistrito, neste ato representada por seu sócio: **FÁBIO JOSE FRANCISCO**, brasileiro, casado, produtor artístico, residente na Rua Santa Lucia, n. 245, Bairro Cidade Mael do Céu, nesta Capital, RG 26.610.314-5 SP e CPF 127.028.578-50, conforme cláusula V desta 3a. alteração e consolidação contratual; reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) por mim, Substituto do Oficial, mediante apresentação dos documentos acima, pelo(s) qual(is) (me) foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui por bastante procurador(a)(es), **JOSE VICENTE ZIMA**, brasileiro, divorciado, produtor e promotor de eventos, residente na Rua Vieira de Moraes, n. 752, apto. 36, Bairro Campo Belo, nesta Capital, RG 6.285.135-4 SP e CPF 620.865.028-34; ao(a) qual confere poderes, para tratar de todos os negócios, concernentes à mesma, podendo pagar e receber contas; comprar e vender serviços do seu comércio; firmar contratos de quaisquer naturezas; cobrar e receber amigavel ou judicialmente, de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações; abrir, movimentar ou encerrar conta corrente em nome da outorgante, podendo, depositar ou retirar importâncias, levantar dinheiro, fazer empréstimo/financiamento; tomar saques, dar ordens e contra-ordens; assinar, endossar, emitir, avalizar, caucionar e aceitar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de débito e crédito; solicitar talões, saldos e extratos, retirar ou cancelar cartão magnético, solicitar ou alterar senha, requerer ou cancelar débito automático, fazer e resgatar aplicações, avalizar crédito, retirar cheque(s) devolvido(s), receber e dar quitação, assinar livros, guias e demais papéis; assinar e retirar correspondências dirigidas a bancos; prestar informações e esclarecimentos, cumprir exigências, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao referido fim; tratar de seus negócios nas repartições públicas; retirar do Correio e das estações de estrada de ferro e de rodagem registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; contratar e despedir empregados; assinar guias, livros e papéis fiscais; liquidar quaisquer questões trabalhistas; confere ainda poderes para tratar de assuntos referentes ao F.G.T.S., rescisões contratuais, podendo(assinar) quaisquer documentos, inclusive G.R.F.C.; representá-la perante Ministério do Trabalho, Sindicatos e Delegacia do Trabalho; rescindir ou assinar contratos em geral com suas cláusulas e condições de estilo; representá-la em Juízo, com os poderes da cláusula "ad-judicia"; requerer falências de seus devedores; conceder ou embargar concordâncias, votar e ser votado, fazer declarações e cessões de seus créditos,

AV FAGUNDES FILHO 276 - VL MONTE ALEGRE  
SÃO PAULO SP CEP: 04304-000  
FONE/FAX: 11-22750330



10562602182589.000011575-7

P. 02085 R: 006826



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

A circular stamp with the letters "P.M.T.B." at the top. Below it, the number "15" is written over the word "Fls.", and the letter "S" is written below "15".

ditos, transigir, desistir, firmar compromissos, constituir advogados e substabelecer esta aos mesmos para os casos judiciais. A PRESENTE PROCURAÇÃO É VALIDA POR TEMPO INDETERMINADO OU ATÉ A SUA REVOCAÇÃO EXPRESSA. E de como assim o disse, dou fé, me pediu (ram) que lhe(s) layrasse este instrumento, o qual sendo feito, lhe(s) li, aceita (am) e assina (m) dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias. Prov. 5/81 da Cor. Geral da Justiça. - Eu, JOSE GRANETTO SALOMON, Substituto do Oficial conferi, subscrevi e assino. -(aa) FABIO JOSE FRANCISCO, JOSE GRANETTO SALOMON. - Emolumentos recolhidos por verba. NADA MAIS.- Era o que se continha em referida procuração, da qual extraí a presente certidão, estando tudo conforme com o próprio original, day qual me reporto é dou fé. - Eu, \_\_\_\_\_, Substituto do Oficial conferi, subscrevi, dato e assino.

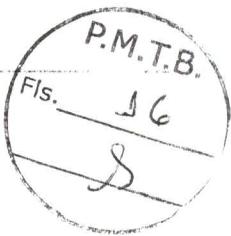
São Paulo, 19 de novembro de 2009

OFICIAL DO RCPM DO  
42.º SUBDIST. JABAQUARA  
JOSÉ GRANETTO SALOMON  
Subst.<sup>o</sup> do Oficial  
Av. Fagundes Filho, 278

**JOSE GRANETTO SALOMON**  
Substituto do Oficial

429 SUBDISTRITO - Jabaquara - CARLOS ALVIM C. CUNHA - OFICIAL  
AV. FABRÍCIO FILHO, 276 - FONE: 2225-0330  
Reconheço a firma autêntica do: JOSE MANETTO CALDON, cujo documento foi  
assinado na minha presença e dou fé.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.  
En Tocão

**CERTIDÃO**  
**AO OFICIAL** 22.99  
 Os Dir. Ju. pagos devidos  
 Ac Estado 6,53  
 Ac IPEST 4,84  
 A Sesau 0,22  
 Alpea 1,21  
 Trib. Just. 1,21  
**TOTAL** 37,00  
 Pagos por guias de rec.  
 Número 852  
 da Sec. da Fazenda



**inovashow**

## DECLARAÇÃO

INOVASHOW PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ 08.383.029/0001-97, sediada na Av. Fagundes Filho, 486 – conj 62 – Jardim Monte Alegre – São Paulo – SP , por meio desta e na melhor forma de direito, **DECLARA**, nos termos do inciso V do art. 27, da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Federal 4.358/2002, o que abaixo segue:

- A) Que não emprega pessoas menores de 18(dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- B) Que não emprega pessoas menores de 16(dezesseis) anos.

São Paulo, 16 de Janeiro 2012

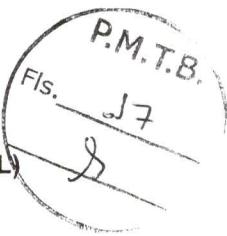
Inovashow Produções e Publicidade Ltda  
PPR. José Vicente Zima

INOVASHOW Produções e Publicidade Ltda.

Av. Fagundes Filho, 486 – cj. 62

São Paulo / SP – 04304 – 000

Tel: (11) 5585 – 7757 / FAX – (11) 5583 – 1414



## DECLARAÇÃO DE EMPRESA OPTANTE PELO SUPER SIMPLES (SIMPLES NACIONAL)

Normativo de Tributos

O Ilmo. Sr., Jose Vicente Zima, representante da empresa Inovashow Produções e Publicidade Ltda, com sede a Av. Fagundes Filho, 486 cj. 62 São Paulo - SP - Bairro: Vila monte alegre , iinscrita no CNPJ sob nº 08.382.029/0001-97 **DECLARA** à pessoa jurídica pagadora para fins de não incidência na fonte do Imposto de Renda, conforme Instrução Normativa RFB Nº 765/07, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o Artigo 30 da Lei Nº 10.833, de 29 de Dezembro de 2.003, que é optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) de que trata o art. nº 12 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, em relação às suas receitas próprias.

Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos:  
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;  
b) apresenta anualmente a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo compromisso de informar a Secretaria da Receita Federal e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no artigo 32 da Lei número 9.430, de 1.996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas a falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1º da lei número 8.137, de 27 de Dezembro de 1.990).

São Paulo, 07 de outubro de 2.011

INOVASHOW PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.

PPP Jose Vicente Zima

08.382.029/0001-97

INOVASHOW PRODUÇÕES E  
PUBLICIDADE LTDA.

AV. FAGUNDES FILHO, 486 - CONJ. 62  
VILA MONTE ALEGRE - CEP 04304-000

SÃO PAULO - SP

1ª Via - Empresa Pagadora / 2ª Via - Prestador de Serviços

INOVASHOW – Produções e Publicidade Ltda  
Av. Fagundes Filho, 486 – cjto. 62 – São Paulo – SP – CEP 04304-000  
PABX : 55-11-5585 7757 - FAX: 55-11-5583 1414  
E-mail: inovando@inovashow.com  
www.inovashow.com

inovashow





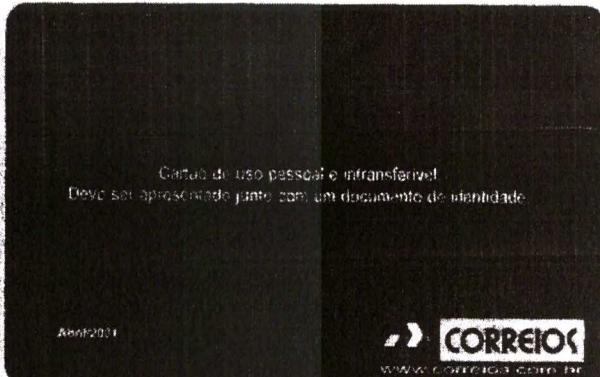
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REGISTRO GERAL 28.804.421-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/DEZ/2010 M.T.B.  
NOME ANDREIA COSTA FRANCISCO  
ENDERECO ADRIANO COSTA  
E LIDIA GORUN COSTA  
NATURALIZAÇÃO S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 29/AGO/1977  
DOC. OFICIAL SÃO PAULO-SP  
TATUAPE  
CC: LV.B50 /FLS.0045/N.028865  
CRM 136089488480

105 Delegado Divisório  
CANOIS ANTONIO G. DE SOUZA da POLÍCIA FEDERAL  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 28/08/80

OFICIAL DE RCPN - 42º SUB. JABAQUARA  
Oficial CARLOS ALVIM CORREA DA CUNHA  
AV. FAGUNDES FILHO, 278 - S. PAULO  
AUTENTICAÇÃO: AUTÉNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.

18 AGO. 2011

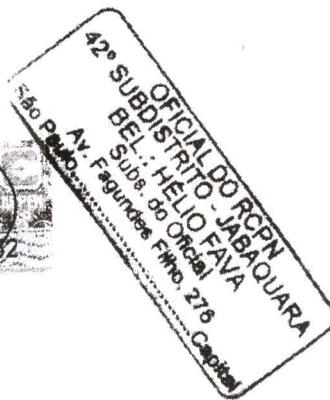
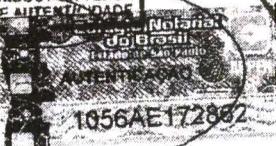
VALOR RECEBIDO R\$ 2.25  
EMOLS. EST. CART. PREV. RECOLHIDOS POR VERBA  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

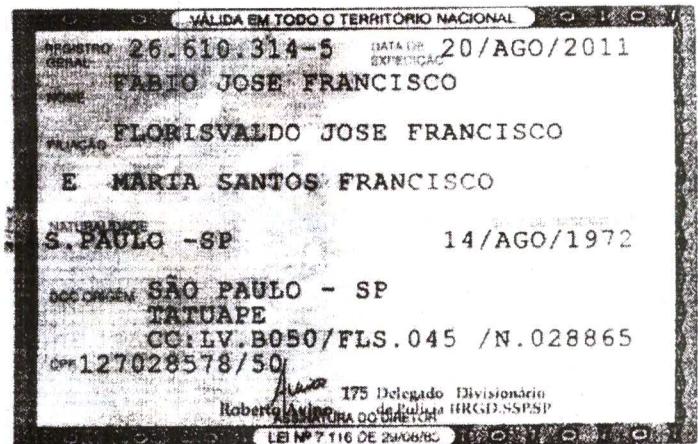
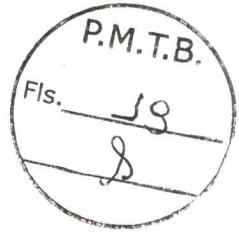


OFICIAL DE RCPN - 42º SUB. JABAQUARA  
Oficial CARLOS ALVIM CORREA DA CUNHA  
AV. FAGUNDES FILHO, 278 - S. PAULO  
AUTENTICAÇÃO: AUTÉNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.

18 AGO. 2011

VALOR RECEBIDO R\$ 2.25  
EMOLS. EST. CART. PREV. RECOLHIDOS POR VERBA  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO





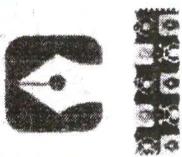
OFICIAL DE RCPN - 42º SUB. JABAQUARA  
Oficial CARLOS ALVIM CORREIA DA CUNHA  
AV. FAGUNDES FILHO, 276 - S. PAULO  
AUTENTICAÇÃO: AUTÉNTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME ORIGINAL AQUI APRESENTADA DO QUE DOU FE

14 DEZ. 2011

VALOR RECE  
EMOLS. EST. CART. PREV.  
VALIDO SOMENTE DIAS 0

12º BUREAU DE INVESTIGAÇÃO - JABAQUARA  
BERTA DIVA SALOMON MACHADO  
Av. Fagundes Filho, 276  
São Paulo  
CNPJ 11.111.111/0001-00

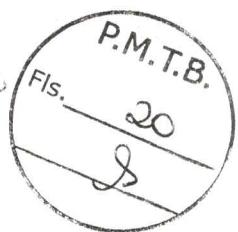
23º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIÁ GISELLE D RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS



Livro:3366 Página:092

ESCRITURA DE DECLARAÇÃO.

23º TABELIÃO DE NOTAS  
ANDRÉ MOTTA SOUZA SALES  
Substituto  
(autorização nº 04/2011)  
(Lei Fed. Nº 8935, art. 20 4º de 18/11/84)  
Henrique Bernardelli, 101 - Santana - SP  
2979-7099 Fone: 2979-7099 Fax: 2979-7099



Aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano dois mil e doze (2012), na cidade e capital do Estado de São Paulo, em cartório e perante mim escrevente do 23º Tabelião de Notas, compareceram como declarantes, **FERNANDO BIFANI**, brasileiro, músico conforme declarou, solteiro conforme declarou, maior, portador da cédula de identidade RG nº 255057490-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 252.119.458-16, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Voluntário da Patria, nº3533, apto 24-M; **FELIPE SAAB SILVEIRA**, brasileiro, músico conforme declarou, solteiro conforme declarou, maior, portador da CNH 00976787038, cédula de identidade RG nº 24730525-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 295.165.128-79, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dona Ana de Barros, nº 225 apto 41-B; **CARLOS ANTONIO LUCIO CEZAR**, brasileiro, músico conforme declarou, solteiro conforme declarou, maior, portador da CNH 02476454902, cédula de identidade RG nº 26544064-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 270.016.578-08, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Caraibas, nº 684 apto 92; **BRUNO GOMES DE SOUZA**, brasileiro, músico conforme declarou, solteiro conforme declarou, maior, portador da CNH 01235776490, cédula de identidade RG nº 22469745-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 301.543.468-37, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Diana , nº 331 apto 213; e **RAFAEL DE SOUZA MENDES DE ARAUJO**, brasileiro, músico conforme declarou, solteiro conforme declarou, maior, portador da CNH 00653720118, cédula de identidade RG nº 0024288162-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 296.612.358-30, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Aluisio Azevedo, nº 318 apto 112; os presentes foram identificados por meio da apresentação dos documentos supracitados, do que dou fé. A seguir, os declarantes, sob responsabilidade civil e penal, me foi dito e declarado que para os devidos fins e especial para eventual preenchimento do requisito previsto no Artigo 25 III da Lei 8.666/93, e suas alterações, que a empresa Inovashow Produções e Publicidade LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.029/0001-97, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 486, conjunto 62, Vila Monte Alegre, nesta Capital, é a única empresa autorizada a nos representar artisticamente para a comercialização com exclusividade dos shows ao vivo Jeito Moleque, acordar a contratação e negociação em âmbito nacional e internacional. É o que declaram os outorgantes, para que produzam seus efeitos legais. Assim disseram, me pediu, eu lavrei esta escritura, que feita e lida em voz alta e clara, aceitam por achá-la conforme



10462602553261.000173982-0

RUA HENRIQUE BERNARDELLI 101 SANTANA  
SÃO PAULO SP CEP 02013-010  
FONE: 11-29797099 FAX: 11-29787973



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

A circular stamp with the letters "P.M.T.B." at the top. Below it, the letters "F.S." are followed by a horizontal line. To the right of the line is the number "21". Below "21" is another horizontal line, which has the number "8" written below it.

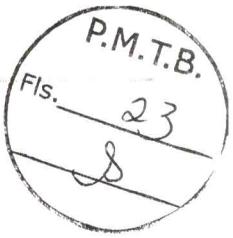
e assinam. Eu, Rafaela Guimarães Silva, escrevente habilitada, a lavrei. Eu, Gilberto Amaral de Souza, Substituto da Tabeliã, a subscrevi. (a.a) **FERNANDO BIFANI // FELIPE SAAB SILVEIRA // CARLOS ANTONIO LUCIO CEZAR // BRUNO GOMES DE SOUZA // RAFAEL DE SOUZA MENDES DE ARAUJO.**"Certifico e porto por fé que este traslado é cópia fiel do original, cuja página de número 092 vai por mim rubricada." As custas devidas pela presente serão pagas por verba dentro do prazo legal. Desta R\$ 175,84 Ao Est. R\$ 49,98 - Ao Ipesp R\$ 37,02 - Santa Casa R\$ 1,76 - Reg. Civil R\$ 9,26 - Trib. Justiça R\$ 9,26 NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, Rafaela Guimarães Silva, digitei e conferi. Eu, \_\_\_\_\_, Gilberto Amaral de Souza, Substituto da Tabeliã, achei conforme, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

23º TABELIAO DE NOTAS  
ANDRÉ MOTTA SOUZA SALES  
Substituto Notário  
(Lei Fed. N° 8936 art. 20º da L.N.)  
R. Henrique Bernardelli, 101 - São Paulo - SP  
Cep 01223-100  
Data: 04/04/2011





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FELIPE SAAB SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / CNH. EMISSÃO / UF:  
24730525 849/SP

CPF: 295.165.128-79 DATA EMISSÃO:  
31/10/1981

NOME:  
WALTER SIVEIRA

DAAD: SAAB SILVEIRA

PERÍODO: 00976787038 VALORADA: 15/07/2015 PRAZO DE VENCIMENTO:  
31/07/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

324709945

OBSERVAÇÕES

SOU ASSINANTE DO PORTADOR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 02/08/2010

DAT. PR. REGISTRO: 02/08/2010  
ASSINATURA DO INPEC

DETTRAN-SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
324709945

P.M.T.B.

Fls. 24  
S

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CARLOS ANTONIO LUCIO CEARA

DOC. NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
26344044 SP/SP

CPF: 270.016.578-08 EXP: 31/08/2019

NOME: CARLOS LUCIO CEARA

MARCA: SYLVIA APARECIDA CEARA

PERÍODO: 02/09/2013 A 01/10/2013

PERÍODO: 02476454902 12/09/2013 01/10/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

920210794

PRIMEIRO PLASTIFICAR

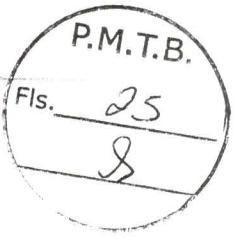
LOCA: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO:  
13/09/2007

S3450999193  
920210794

DETTRAN-SP (SÃO PAULO)

*[Signature]*

*[Signature]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: BRUNO GOMES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:  
22469745 SEPF/SP

CPF: 301.543.468-37 DATA Nascimento: 15/01/1982

PAI: JOSE ROBERTO DE SOUZA

MÃE: VERA LUCIA MARTINS GOMES DE SOUZA

PERÍODO: ACE CAT. NIV.: B

01235776490 VALIDEZ: 15/03/2016 EXP. 02/05/2000

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

386998765

DESCRIÇÃO:

Assinatura do Portador

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 06/04/2011

42917217742  
29466936109

DETRAN - SP (SAO PAULO)

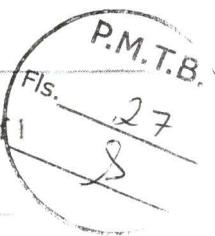
PRODUTO PLASTIFICAR

386998765

P.M.T.B.  
Fls. 26  
S



Dever



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.382.029/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2006
NOME EMPRESARIAL <b>INOVASHOW PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV FAGUNDES FILHO</b>	NÚMERO <b>486</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 62</b>
CEP <b>04.304-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MONTE ALEGRE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b> UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/12/2011 às 15:05:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Pagina  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

13/12/2011

10/01/2012

P.M.T.B.  
Fis  
1264907 28  
S



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 4849956

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 09/01/2012, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**INOVASHOW PRODUÇOES E PUBLICIDADE LTDA.**, CNPJ: 08.382.029/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 10 de janeiro de 2012.

  
Odilon Luis de Oliveira  
Supervisor de Serviço - SPI 3.15.3

PEDIDO Nº: 1264907



P.M.T.B.  
Fls. 29  
8

Page 1 of 1



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**  
 Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

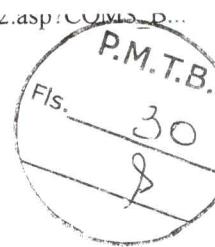
C.C.M.	3.577.486-0
Contribuinte	INOVASHOW PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.
Pessoa Jurídica	Não Consta
Endereço	AV. FAGUNDES FILHO 486 CJ 62
Bairro	SAUDE
Cep	04304-000
Telefone	Não Consta
CNPJ / CPF	08.382.029/0001-97
Inicio de Funcionamento	18/10/2006
Data de Inscrição	01/11/2006
CCM Centralizador	Não Consta
Nro. Ordem Endereço	003 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL)	047.173.0545-0
Código do Estabelecimento	32301
Data inicio Estab.	01/08/2007
Taxa	TFE
Última Atualização Cadastral	19/10/2009

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Aliquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd. Anúncios(s)
02496	18/10/2006	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
02933	18/10/2006	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
03115	18/10/2006	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
06173	18/10/2006	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
06777	18/10/2006	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
06793	18/10/2006	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
06807	18/10/2006	ISS	5,00 %	51-57	NFS	

As informações prestadas pelo sujeito passivo para fins de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM são de sua exclusiva responsabilidade, podendo ser retificadas de ofício pelo Departamento de Arrecadação e Cobrança da Secretaria Municipal de Finanças.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000332012-21200029

Nome: INOVASHOW PRODUCOES E PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ: 08.382.029/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

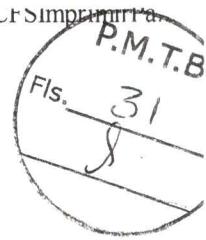
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/01/2012.  
Válida até 09/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/01/2012 15:04



[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08382029/0001-97

**Razão Social:** INOVASHOW PRODUCOES E PUBLICIDADE LTDA

**Endereço:** AVENIDA FAGUNDES FILHO 486 / VL MONTE ALEGRE / SAO PAULO / SP / 4304-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

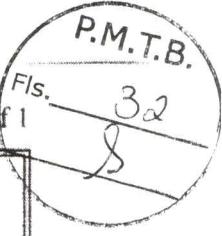
**Validade:** 06/02/2012 a 06/03/2012

**Certificação Número:** 2012020611432757940608

Informação obtida em 09/02/2012, às 16:57:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

09/02/2012 16:59



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Certidão de Tributos Mobiliários**

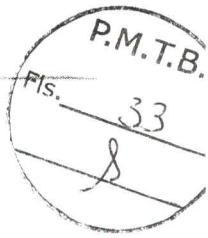
Certidão número	:	1011466 - 2012
C.C.M.	:	3.577.486-0
CNPJ / CPF	:	08.382.029/0001-97
Contribuinte	:	INOVASHOW PRODUCOES E PUBLICIDADE LTDA.
Endereço	:	AV FAGUNDES FILHO 486 CJ 62
Tipo Serviço	:	PROPAG. E PUBLIC., INCL. PROM. VENDAS, PLANEJ. CAMPAN...
Inicio Atividades	:	18/10/2006
Emitida em	:	13/01/2012
Válida até	:	13/04/2012

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças CERTIFICA que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:  
**REGULAR**

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).

12/1/2012



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Coordenadoria da Dívida Ativa

#### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.382.029

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 1583554

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/01/2012 13:15:25

(hora de Brasília)

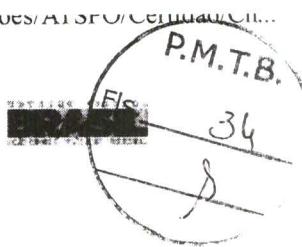
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVASHOW PRODUCOES E PUBLICIDADE LTDA.  
CNPJ: 08.382.029/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:10:31 do dia 30/01/2012 <hora e data de Brasília>.

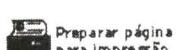
Válida até 28/07/2012.

Código de controle da certidão: **0231.34C5.D6F0.9931**

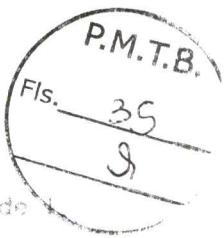
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



30/01/2012 15:11



Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVASHOW PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.382.029/0001-97

Certidão nº: 339305/2012

Expedição: 16/01/2012, às 18:03:02

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVASHOW PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.382.029/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

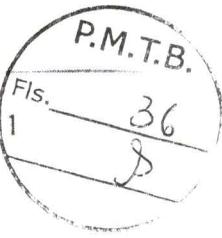
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



2012-01-13

**BRASIL**  
SISTEMA FISCAL

**IMPLS**  
NACIONAL



## Consulta Optantes

### **Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 08.382.029/0001-97  
Nome Empresarial : INOVASHOW PRODUCOES E PUBLICIDADE LTDA.

### **Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### **Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### **Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### **Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

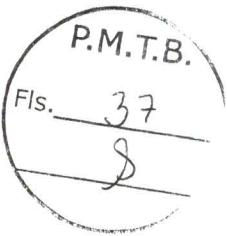
[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)



imprimir



voltar



## Jeito Moleque



Jeito Moleque é um grupo de pagode romântico formado por Bruno Diegues (voz), Carlinhos (cavaquinho e vocal), Felipe (violões, banjo e vocal), Rafa (percussão e vocal) e Alemão (percussão e vocal).

### Biografia

O "Jeito Moleque" nasceu em Santana, Zona Norte de São Paulo (SP), em 1998, quando, após as partidas de futebol jogadas em um clube do bairro, os cinco amigos de infância, Bruno, Carlinhos, Felipe, Rafa e Alemão, se aproximaram dos músicos que tocavam no local e começaram a formar um grupo de pagode universitário, gênero conhecido por misturar influências da música pop com o samba. O grupo começou a tomar forma profissional no final de 1998, quando, após se apresentar em festas de amigos, o grupo passou a tocar aos domingos num bar da Vila Madalena (SP) para um público formado, em sua maioria, por jovens universitários como os integrantes do Jeito Moleque, que freqüentaram faculdades de Direito, Publicidade, Economia e Turismo antes de se dedicarem completamente à música. Com o sucesso conquistado na casa, o grupo foi convidado para ser atração do Capitolium Beer, no bairro dos Jardins (SP). É nesse período em que entra em cena Fábio Ponte, empresário e sócio do Jeito Moleque. À partir de 1999, o Jeito dos Moleque começa a se apresentar nas casas da Vila Olímpia (SP), é quando aparece no repertório sua

primeira música autoral, Amizade Verdadeira. O grupo passa também a participar de eventos e shows de axé music comandados por nomes como: Babado Novo, Chiclete com Banana e Ivete Sangalo. Incentivados pelo produtor Arnaldo Saccomani, o Jeito dos Moleque gravou, ao vivo, em 2003, seu primeiro disco solo (antes, o grupo já havia gravado participações em um álbum coletivo, Pagode, Cerveja & Feijoada, e em uma coletânea da casa noturna Cabral). O CD intitulado Jeito Moleque foi lançado em 17 de junho de 2004 com show no Armazém da Vila, São Paulo. No repertório, as regravações de sucessos de Leoni, Fundo de Quintal e Jovelina Pérola Negra já mostravam o ecletismo da banda. O disco apresentava, ainda, um pot-pourri de partidos de alto quilate, contrastando com um pot-pourri de reggaes como Stir it Up. Com o aumento no número de shows e de público em 2004, além do aumento da execução de músicas como Eu Nunca Amei Assim, o Jeito Moleque assinou, em janeiro de 2005, um contrato com a Universal Music. Com essa nova parceria, o grupo gravou o CD e DVD Me Faz Feliz, captados ao vivo em show na Vila Olympia, uma das mais tradicionais de São Paulo (SP). O lançamento do CD e DVD Me Faz Feliz ampliou a projeção do Jeito Moleque, que percorreu o Brasil com o show de lançamento deste álbum ao longo de 2005 e de 2006. Já em abril de 2007, a Universal Music lançou o álbum O Som do Bem, que contava com músicas compostas pelos próprios integrantes do Jeito Moleque e experimentações musicais com beat box, recurso usado nos discos de rap. Ainda em 2007, o Jeito Moleque gravou o CD e DVD: Ao Vivo na Amazônia, gravado em Manaus (AM) em dezembro daquele ano em show feito para público superior a 20 mil pessoas. O projeto tinha como objetivo chamar a atenção dos jovens fãs do grupo para a importância das questões ambientais. Além disso, todo o material gráfico do CD e do DVD foi produzido com papel reciclado, atitude que o grupo já havia tomado desde seu disco anterior - e a banda convidou 50 jovens universitários para atuar como monitores ambientais durante o show.

Em 2009, o Jeito Moleque gravou o CD e DVD: 5 Elementos, na casa de eventos The Week, em São Paulo (SP) com as participações especiais de Demônios da Garoa, Thiaguinho do Exaltasamba, Grupo Revelação, Tati Portella do Chimarruts e Walmir Borges. Em um evento fechado para apenas 1.500 convidados, o grupo apresentou 18 canções inéditas em dois palcos, que visavam chamar a atenção do público para a temática do meio ambiente urbano. Em decorrência do projeto ambiental desenvolvido pelo grupo, o Jeito Moleque trouxe, nos Extras de seu novo trabalho, o mini-documentário "Andro Preservando", além do making of da turnê realizada nos Estados Unidos.

O Projeto Ambiental no qual o grupo Jeito Moleque está engajado ainda vai além. Tudo começou em agosto de 2006, quando a banda recebeu o convite da empresa OAK, Educação e Meio Ambiente, na qual o vocalista Bruno Diegues trabalhou antes de formar o grupo, para fazer um show de caráter ambiental. Nesse projeto, além de



P.M.T.B.  
Fis. 39  
8

projetar cenas de vídeos educativos durante os shows, o grupo Jeito Moleque se compromete, a cada apresentação, plantar árvores para neutralizar o gás carbônico emitido durante os shows e, assim, não contribuir para a preservação do efeito estufa que vem desencadeando o aquecimento global. Essa é a história que resume os 10 anos de carreira do grupo Jeito Moleque, que, de brincadeira, se juntou para "fazer um som" e acabou crescendo e ganhando seu espaço no cenário musical brasileiro. Os 10 anos de carreira do grupo se resultou em prêmios, e prestígio com os jovens da década de 2000, o grupo trouxe, variedade musical em um som de qualidade, que envolve a sociedade em músicas brasileiras. A música de maior sucesso do grupo e que os colocaram na mídia foi amor eterno a música conta uma história romântica.

## Discografia

### **Eu Nunca Amei Assim (2004)**

Faixas:

1. Hoje a Noite É Nossa
2. Sobrenatural
3. Só Pro Meu Prazer
4. Eu Nunca Amei Assim
5. Amor Eterno
6. Sua Casa Vai Cair
7. Pout Pourri de Reggae: Só Pro Meu Prazer / Desengano / Vamos Viajar / Stir It Up
8. Pára Tudo
9. Pela Vida Inteira
10. Pout Pourri de Partidos: Ô Irene / Bagaço da Laranja / Hoje Eu Vou Pagodear / Menina de Aruanda / Macumba da Nega / Vai Lá Vai Lá
11. Rosinha

### **Me Faz Feliz - Ao Vivo (2005)**

Faixas:

1. Sobrenatural
2. Me Faz Feliz
3. Hoje a Noite É Nossa
4. Eu Nunca Amei Assim
5. Acordar com Você
6. Meu Jeito Moleque
7. Além do Céu
8. Amor Eterno
9. Pensa



10. Só Pro Meu Prazer
11. Acelera
12. Rosinha
13. Teu Sorriso
14. Pára Tudo
15. Até Encontrar
16. Na Sala
17. Marvin

### O Som do Bem 23.000 mil cópias vendidas (2007)

#### Faixas:

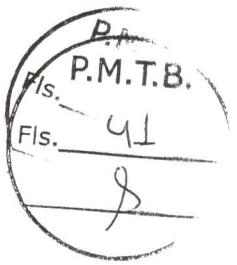
1. Sem Radar
2. É Mágica
3. Não Tem Erro
4. Nas Nuvens
5. Já é
6. Estrela Cadente
7. Dia Louco
8. Rico de Amizade
9. A Vida é Engraçada
10. Teu Segredo
11. Se Quiser Tem
12. Deixa Eu Tocar o Seu Coração
13. O Som do Bem

### Jeito Moleque - Ao vivo na Amazônia (2008)

#### Faixas:

1. Sem Radar
2. Sua Casa Vai Cair (participação: Zeca Pagodinho)
3. Medo de Amar
4. Teu Segredo
5. Pegou de Jeito
6. Coração Aberto
7. Nas Nuvens
8. O Cara
9. Pensamentos
10. Já É
11. Estrela Cadente
12. Cada Um No Seu Lugar
13. Filho Único

14. Amor Demais  
15. É Mágica  
16. Vou Te Buscar  
17. Ela É~  
18. Pára Tudo



## **5 Elementos (2010)**

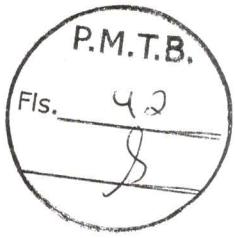
Faixas:

1. Ela Vem do Céu
2. Bem-vinda
3. Não Tem pra Ninguém
4. O Amor é Fato
5. Saudosa Maloca - Part.: Demônios da Garoa
6. Olha a Coincidência
7. Virei a Mesa
8. O Som do Amor
9. 7:30 a.m - Part.: Grupo Revelação
10. Nunca Perca Essa Mania
11. Do Zero - Part.: Tati Portella
12. Larga Tudo
13. Astral
14. A Amizade é Tudo - Part.: Thiaguinho
15. Para e Pensa
16. Vivendo Uma Loucura
17. Eu, Você e Mais Ninguém - Part.: Walmir Borges
18. Quando Eu Disser Adeus

## **Singles**

- Me faz feliz
- Amor eterno
- Pára tudo
- Eu nunca amei assim
- Meu jeito moleque
- Sobrenatural
- Marvin
- Hoje a noite é nossa
- Sem radar
- É mágica
- Teu segredo
- Medo de amar
- Coração aberto

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Giovanni".



- Nas Nuvens
- Ela é
- Não Tem Pra Ninguém
- Bem-vinda
- A Amizade é Tudo
- Eu, Você e Mais Ninguém

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.